### ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU PODER LEGISLATIVO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 0066 DE16 DE OUTUBRO DE 2019.

"ACRESCENTA E ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 45 DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,:

## LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO II da Lei Complementar nº 45 de 2017, passando a dispor em conformidade com o anexo desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignada no Orçamento atual, suplementadas se necessário, observadas as disposições do art. 169 da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 16 de Outubro de 2019.

Vereador Célio de Carvalho Maciel

= Presidente =

Vereador Luiz Fernando Muzzi de

Miranda

Vice-Presidente =

Vereador Victor Ouverney da Silva

= 1º Secretário =

Vereador Márcio da Silva Ribeiro = 2º Secretário =

Mauro Cezar Castro Soares
Prefeito Municipal

nto den Arti

CRI ADI DO 201



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU PODER LEGISLATIVO

### **ANEXO II**

### Lei Complementar nº 0045/2017.

### CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

| CARGO                                  | QTD | VALOR<br>(R\$) | ESCOLARIDADE                                 | <u>HABILITAÇÃO</u>  |
|--|-----|----------------|--|---|
| Motorista                              | 03  | 2.722,50       | Ensino Médio                                 | Categoria B   |
| Recepcionista                          | 03  | 2.722,50       | Ensino Médio                                 | -   |
| Auxiliar de Serviços Gerais            | 04  | 2.662,00       | Ensino Fundamental                           | -   |
| Técnico Legislativo                    | 08  | 2.722,50       | Ensino Médio                                 | - 1   |
| Secretário                             | 01  | 2.722,50       | Ensino Médio                                 |   |
| Gestor de Recursos<br>Humanos          | 01  | 3.327,50       | Superior em Gestão<br>de Recursos<br>Humanos | -   |
| Gestor de Almoxarifado e<br>Patrimônio | 01  | 2.722,50       | Ensino Médio                                 | -   |
| Tesoureiro                             | 01  | 2.722,50       | Ensino Médio                                 |   |
| Técnico em Contabilidade               | 01  | 2.722,50       | Ensino Médio                                 | Registro CRC/RJ   |
| Técnico em Informática                 | 01  | 2.722,50       | Ensino Médio                                 | Curso de<br>Educação<br>Profissional<br>Técnica de Nível<br>Médio em<br>Informática |
| Técnico em Controle Interno            | 01  | 2.722,50       | Ensino Médio                                 |   |

a Câm

rtigo 1° n a seg ninado

cias do 28 de princip

EITO,

), DE 2

AD DO 20

CIPAL I n confe cação co e 2019,

mento atureza e acord 25 de ju reiro de

L DE S ndo Mu Tercei

o no co 920.210 re centa

NICIPA UNICIF 5.3.3.9 ..1.004 1.2.054 1.2.054

proveni °., do A tária(s)